

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 666/2025

Unaí, 23 de outubro de 2025.

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº.2100.01.0005545/2025-53].

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 76 (121442374) e Folha de Decisão 21 (121664705) assinada pela Supervisor Regional, Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 11509882, nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 4,83 hectares", pleiteados no processo em epígrafe.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva, Servidor**, em 23/10/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **125806111** e o código CRC **1D5D2360**.

Referência: Processo nº 2100.01.0005545/2025-53

SEI nº 125806111

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094